



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 927212 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - SE
PREGÃO 90002/2026

Às 21:35 horas do dia 19 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 90002/2026, Processo nº 04/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, de natureza continuada, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 10/06/2026 às 08:00 até 02/07/2026 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/07/2026 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 14:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/07/2026 às 14:01:15	Boa tarde, Senhores Licitantes.
Sistema	02/07/2026 às 14:01:21	Sejam bem-vindos ao Pregão Eletrônico n 90002/2026.'
Sistema	02/07/2026 às 14:01:27	Avisamos a todos os participantes deste pregão que estarão automaticamente vinculados ao seu edital e anexos.
Sistema	02/07/2026 às 14:01:39	Cabe ressaltar que, O MODO DE DISPUTA ADOTADO É O “aberto e fechado”, sendo assim, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado”.
Sistema	02/07/2026 às 14:01:47	Ato contínuo, de acordo com o tópico 7.12.1., “A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.”
Sistema	02/07/2026 às 14:01:52	Ademais, em consonância com o que determina o tópico 7.12.2., “Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo”.
Sistema	02/07/2026 às 14:02:09	Peço que atentem para a EXEQUIBILIDADE dos preços apresentados, haja vista que, após a etapa da negociação, iremos realizar a verificação das propostas quanto a exequibilidade dos preços, nos termos do tópico n 8.12 e seguintes, do instrumento convocatório.
Sistema	02/07/2026 às 14:02:43	EXEQUIBILIDADE dos percentuais apresentados*
Sistema	02/07/2026 às 14:02:54	Solicitamos também, que fiquem atentos para que não incorrerem na prática de infrações administrativas, dispostas no art. 155 da Lei n 14.133/2021, especialmente aquelas que podem ocorrer durante a sessão de disputa entre os licitantes, tais como:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 14:03:02	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando: não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação / recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível / pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva / deixar de apresentar amostra / apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do instrumento convocatório.
Sistema	02/07/2026 às 14:03:11	deixar de entregar a documentação exigida para o certame, em especial: deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório / não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela autoridade competente, durante a licitação / entregar documentação em manifesta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório / fazer entrega parcial de documentação exigida no instrumento convocatório / deixar de entregar documen
Sistema	02/07/2026 às 14:03:35	Feitas tais considerações, aguardemos o início a fase de lances!
Sistema	02/07/2026 às 14:33:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/07/2026 às 14:33:25	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	02/07/2026 às 14:50:15	Senhores licitantes, entraremos na fase de julgamento das propostas. Esclareço que não vou proceder com a negociação, na forma do art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, tendo em vista que o percentual ofertado encontra-se superior ao desconto estimado definido para a contratação.
Sistema	02/07/2026 às 14:58:50	Registre-se o disposto no tópico 8.11.3 do edital , que estabelece que, “no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução”.
Sistema	02/07/2026 às 14:59:57	Considerando que, no presente certame, o modo de disputa adotado é o MAIOR DESCONTO, logo, o cálculo para análise do limite da exequibilidade de proposta deve levar em consideração o percentual de 25%, sobre o desconto estimado pela administração.
Sistema	02/07/2026 às 15:01:33	Nesse sentido, levando em consideração que o desconto estimado na presente licitação corresponde ao percentual de 15,03% (quinze vírgula zero três por cento). Aplicando-se o percentual de 25%, obtém-se a quantia de 18,78% (dezoito vírgula setenta e oito por cento), correspondente ao limite máximo admitido para fins de presunção de exequibilidade.
Sistema	02/07/2026 às 15:06:23	Tendo em vista que o lance ofertado pelo licitante arrematante corresponde ao percentual de 27,00% (vinte e sete por cento), situando-se superior ao limite estabelecido no edital, FAZ-SE NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, mediante demonstração da viabilidade do desconto ofertado, por meio de documentos complementares, tais como atas de registro de preços e contratos firmados, ou demais elementos que entender pertinentes.
Sistema	02/07/2026 às 15:09:53	Para tanto, irei conceder o prazo de 02 (duas) horas, na forma do tópico 7.26.5 do edital, para apresentação da proposta adequada ao último lance.
Sistema	02/07/2026 às 17:23:48	Sr. Licitantes, encerrado o prazo concedido para o envio da proposta adequada ao último lance, verificamos que a empresa arrematante (M. BARROS DE LIMA LTDA) anexou proposta de preços acompanhada de documentos complementares.
Sistema	02/07/2026 às 17:26:01	Diante disso, estarei suspendendo a presente sessão para remessa dos documentos ao setor técnico, a fim de verificar o atendimento das exigências do edital em relação à proposta, com a emissão do parecer técnico.
Sistema	02/07/2026 às 17:29:45	Ressalte-se que o retorno da sessão será precedido de aviso prévio, aqui no chat, com vinte e quatro horas de antecedência, em atendimento ao art. 43 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	06/07/2026 às 17:35:24	Boa tarde, Sr. Licitantes!
Sistema	06/07/2026 às 17:37:14	Realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa arrematante, vimos, pelo presente, informar o retorno da presente sessão para o dia 09.07.2026, às 14:00.
Sistema	06/07/2026 às 17:37:58	Sendo assim, solicito que permaneçam atentos e conectados na data e horário informados.
Sistema	09/07/2026 às 14:03:02	Boa tarde, senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 14:03:11	Conforme informado anteriormente, neste momento retomaremos o andamento do presente certame.
Sistema	09/07/2026 às 14:04:31	Nesse sentido, considerando a análise técnica sobre os documentos disponibilizados pela empresa arrematante, vimos, na forma do tópico n. 8.12 do edital, realizar a diligência a seguir:
Sistema	09/07/2026 às 14:06:53	Com o objetivo de certificar a efetiva execução do contrato apresentado a título de comprovação da exequibilidade da proposta, requeremos a disponibilização da documentação técnica (acervo/atestado devidamente registrado no conselho competente - CREA ou CAU - em nome da empresa supracitada), relativa ao contrato firmado com a empresa ROMARFEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Sistema	09/07/2026 às 14:07:31	Para tanto, irei conceder o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da documentação complementar solicitada.
Sistema	09/07/2026 às 14:16:37	Registramos que foi aberta diligência para o fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, o qual foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 09/07/2026.
Sistema	09/07/2026 às 15:42:19	Registramos que o item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:33:46 de 09/07/2026, ocasião em que foi enviado pelo fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, CNPJ 36.698.432/0001-65, alguns arquivos relacionados à diligência deflagrada.
Sistema	09/07/2026 às 15:42:32	Ato contínuo, passaremos a analisar os documentos apresentados, juntamente com o setor técnico, a fim de certificar a comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	09/07/2026 às 17:03:25	Sr. Licitantes, esclareço que os documentos complementares apresentados foram remetidos para análise técnica. Sendo assim, hei por bem suspender a presente sessão, deixando o seu retorno agendado para segunda-feira, dia 13 de julho de 2026, às 14h.
Sistema	09/07/2026 às 17:03:47	Sendo assim, reitero que permaneçam atentos e conectados na data e horário informados.
Sistema	13/07/2026 às 14:02:26	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	13/07/2026 às 14:02:40	Conforme informado anteriormente, neste momento retomaremos o andamento do presente certame.
Sistema	13/07/2026 às 14:03:19	Diante da análise técnica acerca dos documentos apresentados, que julgou “pela admissibilidade da proposta”, irei proceder com o encerramento da diligência e aceite da proposta ofertada pelo licitante “M. BARROS DE LIMA LTDA”.
Sistema	13/07/2026 às 14:25:43	Encerrado o prazo para interposição de intenção de recursos, neste momento, na forma do tópico n. 9 do edital, iniciaremos a fase de habilitação, ocasião em que irei conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelece o tópico n. 9.13.1. do edital, para que sejam apresentados os documentos de habilitação.
Sistema	13/07/2026 às 16:49:23	Srs. Licitantes, confirmamos o recebimento dos arquivos (4 anexos), enviados pela empresa M. BARROS DE LIMA LTDA. Em seguida, estarei enviando para análise técnica, a fim de verificar se foram atendidas as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Sistema	13/07/2026 às 16:53:18	Sendo assim, neste momento, suspendo a presente sessão, deixando marcado o seu retorno para o dia 15 de julho de 2026, às 14 horas.
Sistema	13/07/2026 às 16:53:41	Solicito que permaneçam atentos e conectados na data e horário informados.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	15/07/2026 às 14:12:31	Conforme informado anteriormente, neste momento retornamos com o presente certame.
Sistema	15/07/2026 às 14:33:43	No entanto, considerando que a análise aos documentos apresentados não foi concluída, faz-se necessária nova suspensão, ficando o retorno agendado para o dia 17 de julho de 2026, às 09 horas.
Sistema	15/07/2026 às 14:34:12	Desta forma, solicito que permaneçam atentos e conectados na data e horário informados.
Sistema	17/07/2026 às 09:01:29	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	17/07/2026 às 09:01:36	Conforme informado anteriormente, neste momento retomaremos o andamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 09:02:22	Concluída a análise acerca dos documentos apresentados, em especial os arquivos relacionados à qualificação técnica, concluiu-se, conforme manifestação apresentada pelo consultor técnico, que:
Sistema	17/07/2026 às 09:02:55	“na qualificação operacional a referida empresa M. BARROS DE LIMA LTDA apresentou atestados ainda com o nome BARROS & SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA o qual tem o mesmo CNPJ sendo a mesma empresa comprovada nas alterações contratuais, ainda assim, não foi comprovada a devida capacidade em sua totalidade que atendam a exigência desta disputa conforme o termo de referência em seus itens 9.30.2.1.2.1, 9.30.2.1.2.5 e 9.30.2.1.2.6, (...)”
Sistema	17/07/2026 às 09:03:24	(...) ressaltar também que para qualificação técnica operacional conforme o edital e o termo de referência só será analisado a documentação para a capacidade técnica operacional os referidos Atestados que estiverem no nome da empresa e com os mesmos devidamente registrados nos conselhos CREA ou CAU.”
Sistema	17/07/2026 às 09:04:03	Sendo assim, diante do não cumprimento das exigências dispostas nos tópicos 9.30.2.1.2.1, 9.30.2.1.2.5 e 9.30.2.1.2.6, do termo de referência, parte integrante do instrumento convocatório, irei proceder com a inabilitação da empresa M. BARROS DE LIMA LTDA, com a consequente convocação do licitante subsequente, conforme o rito disposto no tópico n 9.18. do edital.
Sistema	17/07/2026 às 09:26:35	Retornando para a fase de julgamento das propostas, o sistema identificou o caso de empate ficto, situação em que ao menos um fornecedor ME/EPP/equiparado se encontra na faixa de 5% do preço ofertado pelo atual arrematante, conforme estabelece o tópico n 7.21.3 do edital.
Sistema	17/07/2026 às 09:26:46	Sendo assim, vou proceder com a convocação para a última oferta de desempate, de acordo com o que prevê o tópico n 7.21.4 do edital.
Sistema	17/07/2026 às 09:41:17	Encerrado o período de desempate, neste momento, daremos continuidade ao presente certame.
Sistema	17/07/2026 às 09:41:48	Reforço que continuarei sem realizar a negociação, na forma do art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, tendo em vista que o percentual ofertado se encontra superior ao desconto estimado definido para a contratação.
Sistema	17/07/2026 às 09:42:01	Registre-se o disposto no tópico 8.11.3 do edital que estabelece que, “no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução”.
Sistema	17/07/2026 às 09:42:19	Considerando que, no presente certame, o modo de disputa adotado é o MAIOR DESCONTO, logo, o cálculo para análise do limite da exequibilidade de proposta deve levar em consideração o percentual de 25%, sobre o desconto estimado pela administração.
Sistema	17/07/2026 às 09:42:32	Nesse sentido, levando em consideração que o desconto estimado na presente licitação corresponde ao percentual de 15,03% (quinze vírgula zero três por cento). Aplicando-se o percentual de 25%, obtém-se a quantia de 18,78% (dezoito vírgula setenta e oito por cento), correspondente ao limite máximo admitido para fins de presunção de exequibilidade.
Sistema	17/07/2026 às 09:42:53	Tendo em vista que o lance ofertado pelo licitante arrematante corresponde ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), situando-se superior ao limite estabelecido no edital, FAZ-SE NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, mediante demonstração da viabilidade do desconto ofertado, por meio de documentos complementares, tais como atas de registro de preços e contratos firmados, ou demais elementos que entender pertinentes.
Sistema	17/07/2026 às 09:43:39	Para tanto, irei conceder o prazo de 02 (duas) horas, na forma do tópico 7.26.5 do edital, para apresentação da proposta adequada ao último lance, acompanhada, também, da comprovação de sua exequibilidade.
Sistema	17/07/2026 às 11:47:55	Sr. Licitantes, encerrado o prazo concedido para o envio da proposta adequada ao último lance e comprovação de exequibilidade, verificamos que a empresa arrematante (NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) anexou proposta de preços acompanhada de documentos complementares.
Sistema	17/07/2026 às 11:48:10	Diante disso, estarei suspendendo a presente sessão para remessa dos documentos ao setor técnico, a fim de verificar o atendimento das exigências do edital em relação à proposta, com a emissão do parecer técnico.
Sistema	17/07/2026 às 11:48:20	Ressalte-se que o retorno da sessão será precedido de aviso prévio, aqui no chat, com vinte e quatro horas de antecedência, em atendimento ao art. 43 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/07/2026 às 13:19:39	Boa tarde, Sr. Licitantes.
Sistema	20/07/2026 às 13:19:53	Realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa arrematante, vimos, pelo presente, informar o retorno da presente sessão para amanhã, dia 21.07.2026, às 14:00.
Sistema	20/07/2026 às 13:19:58	Sendo assim, solicito que permaneçam atentos e conectados na data e horário informados.
Sistema	21/07/2026 às 14:00:09	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	21/07/2026 às 14:00:37	Conforme informado anteriormente, neste momento retomaremos com o andamento do presente certame.
Sistema	21/07/2026 às 14:02:24	Diante da análise técnica acerca dos documentos apresentados pela arrematante, que julgou “pela admissibilidade da proposta”, irei proceder com o aceite da proposta ofertada pelo licitante “NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA”.
Sistema	21/07/2026 às 14:20:19	Encerrado o prazo para interposição de intenção de recursos, neste momento, na forma do tópico n 9 do edital, iniciaremos a fase de habilitação, ocasião em que irei conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelece o tópico n 9.13.1. do edital, para que sejam apresentados os documentos de habilitação.
Sistema	21/07/2026 às 16:57:32	Srs. Licitantes, confirmamos o recebimento dos arquivos (14 anexos), enviados pela empresa NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. Em seguida, estarei enviando para análise técnica, a fim de verificar se foram atendidas às exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Sistema	21/07/2026 às 16:58:26	Sendo assim, neste momento, suspendo a presente sessão, deixando marcado o seu RETORNO para o dia 24 de julho de 2026, às 09 horas.
Sistema	21/07/2026 às 16:59:17	Nesta feita, peço que permaneçam atentos e conectados na data e horário informados.
Sistema	24/07/2026 às 09:00:49	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	24/07/2026 às 09:01:02	Conforme informado anteriormente, neste momento retomaremos o andamento do presente certame.
Sistema	24/07/2026 às 09:02:46	Diante da análise técnica acerca dos documentos disponibilizados pela arrematante, vimos realizar, na forma do tópico n 9.15 do edital a diligência a seguir:
Sistema	24/07/2026 às 09:03:06	“Após análise da documentação apresentada pela empresa, solicito DILIGÊNCIA para a apresentação do profissional habilitado em Engenharia Elétrica conforme item 9.30.1 do Termo de Referência, o mesmo deve respeitar o item 9.15 do Edital deste certame.”
Sistema	24/07/2026 às 09:10:31	Ressalte-se que a presente diligência tem por objetivo aferir as condições de habilitação do licitante, conforme dispõe o tópico n 9.15.1. Sendo assim, em atendimento ao referido dispositivo, eventual apresentação de novo documento deve DECORRER DE FATOS EXISTENTES À ÉPOCA DA ABERTURA DO CERTAME, caso contrário, não será levado em consideração para comprovação da qualificação técnica.
Sistema	24/07/2026 às 09:10:47	Para tanto, irei conceder o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da documentação complementar solicitada.
Sistema	24/07/2026 às 11:37:49	Diante disso (ausência da comprovação de vínculo com profissional habilitado em Engenharia Elétrica), resta por evidenciado o descumprimento ao tópico 9.30.1.1. do termo de referência, motivo pelo qual hei de proceder com a inabilitação da empresa NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, com a consequente convocação do subsequente, na forma do tópico n 9.18 do edital.
Sistema	24/07/2026 às 11:58:49	Encerrado o prazo para interposição de intenção de recursos, neste momento retornamos para fase de julgamento, na forma do tópico n 9.18 do edital, vou convocar o licitante subsequente para apresentar proposta adequada ao último lance.
Sistema	24/07/2026 às 12:01:24	Reforço que continuarei sem realizar a negociação, na forma do art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, tendo em vista que o percentual ofertado se encontra superior ao desconto estimado definido para a contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 12:02:29	Registre-se o disposto no tópico 8.11.3 do edital que estabelece que, “no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução”.
Sistema	24/07/2026 às 12:02:38	Considerando que, no presente certame, o modo de disputa adotado é o MAIOR DESCONTO, logo, o cálculo para análise do limite da exequibilidade de proposta deve levar em consideração o percentual de 25%, sobre o desconto estimado pela administração.
Sistema	24/07/2026 às 12:02:52	Nesse sentido, levando em consideração que o desconto estimado na presente licitação corresponde ao percentual de 15,03% (quinze vírgula zero três por cento). Aplicando-se o percentual de 25%, obtém-se a quantia de 18,78% (dezoito vírgula setenta e oito por cento), correspondente ao limite máximo admitido para fins de presunção de exequibilidade.
Sistema	24/07/2026 às 12:03:10	Tendo em vista que o lance ofertado pelo licitante arrematante corresponde ao percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), situando-se superior ao limite estabelecido no edital, FAZ-SE NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, mediante demonstração da viabilidade do desconto ofertado, por meio de documentos complementares, tais como atas de registro de preços e contratos firmados, ou demais elementos que e
Sistema	24/07/2026 às 12:03:27	(...) ou demais elementos que entender pertinentes.
Sistema	24/07/2026 às 12:05:05	Para tanto, irei conceder o prazo de 02 (duas) horas, na forma do tópico 7.26.5 do edital, para apresentação da proposta adequada ao último lance, acompanhada, também, da comprovação de sua exequibilidade.
Sistema	24/07/2026 às 14:39:25	Sr. Licitantes, encerrado o prazo concedido para o envio da proposta adequada ao último lance e comprovação de exequibilidade, verificamos que a empresa arrematante (NOVO TEC ATACADO LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA) não anexou proposta de preços acompanhada de documentos complementares, motivo pelo qual será DESCLASSIFICADA.
Sistema	24/07/2026 às 14:39:52	Reafirmamos a necessidade de atentarem para não incorrerem na prática de infrações administrativas, dispostas no art. 155 da Lei n 14.133/2021, especialmente aquelas que podem ocorrer durante a sessão de disputa entre os licitantes, tais como:
Sistema	24/07/2026 às 14:39:59	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando: não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação / recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível / pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva / deixar de apresentar amostra / apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do instrumento convocatório.
Sistema	24/07/2026 às 14:40:17	deixar de entregar a documentação exigida para o certame, em especial: deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório / não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela autoridade competente, durante a licitação / entregar documentação em manifesta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório / fazer entrega parcial de documentação exigida no instrumento convocatório / (...)
Sistema	24/07/2026 às 14:40:26	(...) deixar de entregar documentação complementar exigida.
Sistema	24/07/2026 às 14:42:11	Tais condutas serão avaliadas pela autoridade superior, na fase de adjudicação e homologação, a qual decidirá pela instauração de processo administrativo sancionador para apuração dos fatos.
Sistema	24/07/2026 às 14:42:59	Ademais, considerando o encerramento do expediente nesta autarquia, estarei suspendendo o presente certame, deixando o seu retorno agendado para SEGUNDA-FEIRA (27.07.2026), às 12:00, para adoção das providências cabíveis.
Sistema	24/07/2026 às 14:43:29	Sendo assim, solicito que permaneçam atentos e conectados na data e horário informados.
Sistema	27/07/2026 às 12:06:20	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Sistema	27/07/2026 às 12:07:19	Conforme informado anteriormente, neste momento retomaremos o andamento do presente certame.
Sistema	27/07/2026 às 12:13:25	Ato contínuo à desclassificação da proposta, o sistema identificou o caso de empate ficto, situação em que ao menos um fornecedor ME/EPP/equiparado se encontra na faixa de 5% do preço ofertado pelo atual arrematante, conforme estabelece o tópico n 7.21.3 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 12:15:44	CORRIGINDO: o sistema identificou o caso de empate entre as propostas, na forma do art. 60, inciso I, da Lei n 14.133/2021.
Sistema	27/07/2026 às 12:18:49	Sendo assim, vou proceder com o retorno para a fase de lances, entre as propostas empatadas, conforme dispõe o tópico n 7.23 do edital.
Sistema	27/07/2026 às 12:32:26	Encerrado o desempate entre as propostas vou proceder com a convocação do licitante melhor classificado para apresentar no prazo de 02 (duas) horas, na forma do tópico 7.26.5 do edital, a proposta adequada ao último lance, acompanhada, também, da comprovação de sua exequibilidade.
Sistema	27/07/2026 às 14:59:52	Sr. Licitantes, encerrado o prazo concedido para o envio da proposta adequada ao último lance e comprovação de exequibilidade, verificamos que a empresa arrematante (LIC SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA) não anexou proposta de preços acompanhada de documentos complementares, motivo pelo qual será DESCLASSIFICADA.
Sistema	27/07/2026 às 15:03:10	Ato contínuo, estarei convocando a empresa subsequente para apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, na forma do tópico 7.26.5 do edital, a proposta adequada ao último lance, acompanhada, também, da comprovação de sua exequibilidade.
Sistema	27/07/2026 às 17:11:00	Sr. Licitantes, encerrado o prazo concedido para o envio da proposta adequada ao último lance e comprovação de exequibilidade, verificamos que a empresa arrematante (SOLLO EMPREENDIMIENTOS LTDA) apresentou 8 anexos.
Sistema	27/07/2026 às 17:11:44	Diante disso, estarei suspendendo a presente sessão para remessa dos documentos ao setor técnico, a fim de verificar o atendimento das exigências do edital, com a emissão do parecer técnico.
Sistema	27/07/2026 às 17:11:55	Ressalte-se que o retorno da sessão será precedido de aviso prévio, aqui no chat, com vinte e quatro horas de antecedência, em atendimento ao art. 43 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	31/07/2026 às 08:36:01	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	31/07/2026 às 08:36:16	Vimos, pelo presente, informar que retomaremos a presente sessão no dia 03.08.2026, às 14:00.
Sistema	31/07/2026 às 08:36:48	Sendo assim, solicito que permaneçam atentos e conectados na data e horário informados, para o devido acompanhamento dos atos administrativos.
Sistema	03/08/2026 às 14:03:28	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	03/08/2026 às 14:03:36	Conforme informado anteriormente, neste momento retomaremos o andamento do presente certame.
Sistema	03/08/2026 às 14:04:52	Sendo assim, considerando a análise técnica sobre os documentos disponibilizados pela empresa arrematante (proposta e qualificação técnica), que opinou pela admissibilidade da proposta e pela habilitação acerca dos documentos atinentes à qualificação técnica, bem como o exame dos demais documentos de habilitação, realizados por este pregoeiro, no qual concluímos pelo atendimento às exigências do edital.
Sistema	03/08/2026 às 14:05:12	Venho, pelo presente, aceitar a proposta do licitante arrematante (Sollo Empreendimentos LTDA) na forma do tópico n 8.7 do edital e, na sequência, proceder com a sua habilitação.
Sistema	03/08/2026 às 14:21:08	Encerrado o prazo de manifestação de intenção de recurso acerca do aceite da proposta, vou proceder com a habilitação da empresa Sollo Empreendimentos LTDA.
Sistema	03/08/2026 às 14:36:40	Encerrado o prazo de manifestação de intenção de recurso acerca da habilitação da empresa Sollo Empreendimentos LTDA, vou proceder com o encerramento da fase de julgamento e habilitação, para em seguida entrar na fase recursal.
Sistema	14/08/2026 às 14:19:00	Senhores(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	14/08/2026 às 14:19:19	Apresentadas as razões e contrarrazões recursais, venho, pelo presente, informar o retorno da presente sessão para o dia 17 de agosto de 2026, às 15h, ocasião em que apresentaremos a decisão do recurso e adotaremos as demais providências relacionadas ao andamento do certame.
Sistema	14/08/2026 às 14:19:25	Sendo assim, peço que fiquem atentos e conectados na data e horário informados.
Sistema	17/08/2026 às 15:04:50	Boa tarde, senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 15:05:04	Conforme informado anteriormente, neste momento retomaremos o andamento do presente certame.
Sistema	18/08/2026 às 12:19:08	Senhores Licitantes, encerrada a fase recursal, antes da conclusão do presente certame, hei de proceder com os atos administrativos relacionados a formação do cadastro de reserva.
Sistema	18/08/2026 às 12:19:32	Sendo assim, neste momento irei conceder o prazo para manifestação sobre a participação na formação do cadastro de reserva, conforme estabelece o tópico n 12 do edital.
Sistema	18/08/2026 às 12:20:14	Para fins de formação do cadastro de reserva, solicitamos aos licitantes que participaram deste certame, que se manifestem se ACEITARÃO OFERTAR O REFERIDO SERVIÇO PELO VALOR/PERCENTUAL DO ADJUDICATÁRIO ou SE MANTERÃO O VALOR ORIGINAL DE SUA PROPOSTA.
Sistema	18/08/2026 às 12:20:31	A manifestação deverá ser realizada aqui mesmo, no chat da sessão pública.
Sistema	18/08/2026 às 12:20:47	Prazo para resposta: até às 14:00 do dia 19/08/2026.
Sistema	19/08/2026 às 14:01:26	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Sistema	19/08/2026 às 14:01:37	Encerrado o prazo para manifestação sobre a participação no cadastro de reserva, informamos que nenhum dos fornecedores demonstrou interesse.
Sistema	19/08/2026 às 14:01:57	Sendo assim, iremos prosseguir com o certame, e, após conclusão de trâmites internos, a presente licitação será remetida à autoridade competente, para que seja adjudicada e homologada.
Sistema	19/08/2026 às 14:02:03	Agradecemos a presença de todos, até o próximo certame!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/07/2026 às 14:00:10	Abertura da sessão pública
02/07/2026 às 14:33:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Manutenção / Reforma Predial - Serviços comuns de engenharia, de natureza continuada, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.500.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.500.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.554.***-3 - DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA para SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 25.204.137/0001-99, melhor lance: 20,00% (R\$ 2.000.000,0000) (unitário) / 20,00% (R\$ 2.000.000,0000) (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.871.844/0001-05 - 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (unitário) 2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (total)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (unitário) 2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.819.223/0001-00 - A.D. ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	11,05% (R\$ 2.223.750,0000) (unitário) 11,05% (R\$ 2.223.750,0000) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.198.860/0001-54 - ABART ENGENHARIA E EXECUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	15,03% (R\$ 2.124.250,0000) (unitário) 15,03% (R\$ 2.124.250,0000) (total)	-
Valor proposta: 15,03% (R\$ 2.124.250,0000) (unitário) 15,03% (R\$ 2.124.250,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
22.297.312/0001-41 - AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: DF	0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)		-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
38.015.425/0001-47 - ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (unitário) 2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (unitário) 2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
04.414.837/0001-38 - BOREAL ENGMED LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	12,00% (R\$ 2.200.000,0000) (unitário) 12,00% (R\$ 2.200.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 0,10% (R\$ 2.497.500,0000) (unitário) 0,10% (R\$ 2.497.500,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
09.574.266/0001-12 - CAOL CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (unitário) 2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (unitário) 2,00% (R\$ 2.450.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
48.284.081/0001-25 - E C MOURA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	8,00% (R\$ 2.300.000,0000) (unitário) 8,00% (R\$ 2.300.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 8,00% (R\$ 2.300.000,0000) (unitário) 8,00% (R\$ 2.300.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
23.722.506/0001-00 - EURO CONSULTORIA EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	1,00% (R\$ 2.475.000,0000) (unitário) 1,00% (R\$ 2.475.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.475.000,0000) (unitário) 1,00% (R\$ 2.475.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
35.472.483/0001-01 - I M ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	16,01% (R\$ 2.099.750,0000) (unitário) 16,01% (R\$ 2.099.750,0000) (total)		-
Valor proposta: 15,04% (R\$ 2.124.000,0000) (unitário) 15,04% (R\$ 2.124.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
27.067.989/0001-07 - INNOVE EMPREENDIMIENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (unitário) 5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (unitário) 5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
55.928.067/0001-82 - JOIA NEGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)		-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
28.627.253/0001-09 - LAR LOCACOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	16,00% (R\$ 2.100.000,0000) (unitário) 16,00% (R\$ 2.100.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
09.508.989/0001-13 - LIC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	20,00% (R\$ 2.000.000,0000) (unitário) 20,00% (R\$ 2.000.000,0000) (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: 20,00% (R\$ 2.000.000,0000) (unitário) 20,00% (R\$ 2.000.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
36.698.432/0001-65 - M. BARROS DE LIMA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	27,00% (R\$ 1.825.000,0000) (unitário) 27,00% (R\$ 1.825.000,0000) (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.729.801/0001-02 - MAINAN ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	15,00% (R\$ 2.125.000,0000) (unitário) 15,00% (R\$ 2.125.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 15,00% (R\$ 2.125.000,0000) (unitário) 15,00% (R\$ 2.125.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
15.207.479/0001-09 - NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SE	25,00% (R\$ 1.875.000,0000) (unitário) 25,00% (R\$ 1.875.000,0000) (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: 16,00% (R\$ 2.100.000,0000) (unitário) 16,00% (R\$ 2.100.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
36.156.863/0001-08 - NOVO TEC ATACADO LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SE	24,99% (R\$ 1.875.250,0000) (unitário) 24,99% (R\$ 1.875.250,0000) (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: 16,90% (R\$ 2.077.500,0000) (unitário) 16,90% (R\$ 2.077.500,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
22.938.566/0001-00 - REICH ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)		-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
04.637.738/0001-15 - SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	13,00% (R\$ 2.175.000,0000) (unitário) 13,00% (R\$ 2.175.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 7,00% (R\$ 2.325.000,0000) (unitário) 7,00% (R\$ 2.325.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
52.562.248/0001-40 - SG SERVICOS SLU LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	8,00% (R\$ 2.300.000,0000) (unitário) 8,00% (R\$ 2.300.000,0000) (total)		-
Valor proposta: 8,00% (R\$ 2.300.000,0000) (unitário) 8,00% (R\$ 2.300.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
25.204.137/0001-99 - SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	20,00% (R\$ 2.000.000,0000) (unitário) 20,00% (R\$ 2.000.000,0000) (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.475.000,0000) (unitário) 1,00% (R\$ 2.475.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
55.879.527/0001-20 - SOLUCOES DIRETAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)		-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (unitário) 0,01% (R\$ 2.499.750,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.647.768/0001-69 - SPACE SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (unitário) 5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (total)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (unitário) 5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.460.798/0001-70 - VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (unitário) 5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (total)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (unitário) 5,00% (R\$ 2.375.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.772.488/0001-08 - WTECH ENGENHARIA E SERVICOS DE REPAROS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	10,10% (R\$ 2.247.500,0000) (unitário) 10,10% (R\$ 2.247.500,0000) (total)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.475.000,0000) (unitário) 1,00% (R\$ 2.475.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
02/07/2026 às 14:05:19	36.698.432/0001-65	19,00% (R\$ 2.025.000,0000)
02/07/2026 às 14:05:23	22.772.488/0001-08	10,10% (R\$ 2.247.500,0000)
02/07/2026 às 14:06:18	36.698.432/0001-65	19,99% (R\$ 2.000.250,0000)
02/07/2026 às 14:06:51	15.207.479/0001-09	20,50% (R\$ 1.987.500,0000)
02/07/2026 às 14:06:53	04.414.837/0001-38	1,00% (R\$ 2.475.000,0000)
02/07/2026 às 14:07:18	04.414.837/0001-38	2,00% (R\$ 2.450.000,0000)
02/07/2026 às 14:08:07	04.414.837/0001-38	5,00% (R\$ 2.375.000,0000)
02/07/2026 às 14:08:24	04.414.837/0001-38	6,00% (R\$ 2.350.000,0000)
02/07/2026 às 14:08:52	25.204.137/0001-99	15,00% (R\$ 2.125.000,0000)
02/07/2026 às 14:09:11	11.819.223/0001-00	7,50% (R\$ 2.312.500,0000)
02/07/2026 às 14:09:15	04.414.837/0001-38	11,00% (R\$ 2.225.000,0000)
02/07/2026 às 14:09:57	11.819.223/0001-00	9,00% (R\$ 2.275.000,0000)
02/07/2026 às 14:10:07	11.819.223/0001-00	10,15% (R\$ 2.246.250,0000)
02/07/2026 às 14:12:11	36.156.863/0001-08	20,01% (R\$ 1.999.750,0000)

Data/hora	Participante	Lance
02/07/2026 às 14:12:15	11.819.223/0001-00	11,05% (R\$ 2.223.750,0000)
02/07/2026 às 14:13:56	36.698.432/0001-65	20,40% (R\$ 1.990.000,0000)
02/07/2026 às 14:16:01	25.204.137/0001-99	20,00% (R\$ 2.000.000,0000)
02/07/2026 às 14:18:21	15.207.479/0001-09	25,00% (R\$ 1.875.000,0000)
02/07/2026 às 14:19:16	36.698.432/0001-65	23,00% (R\$ 1.925.000,0000)
02/07/2026 às 14:20:08	36.156.863/0001-08	24,99% (R\$ 1.875.250,0000)
02/07/2026 às 14:21:38	04.414.837/0001-38	12,00% (R\$ 2.200.000,0000)
02/07/2026 às 14:22:41	04.637.738/0001-15	13,00% (R\$ 2.175.000,0000)
02/07/2026 às 14:23:19	28.627.253/0001-09	16,00% (R\$ 2.100.000,0000)
02/07/2026 às 14:24:55	35.472.483/0001-01	16,01% (R\$ 2.099.750,0000)
02/07/2026 às 14:30:15	36.698.432/0001-65	27,00% (R\$ 1.825.000,0000)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 14:00:11	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/07/2026 às 14:05:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/07/2026 às 14:27:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 14:32:36 do dia 02/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre 25,00 e 20,00 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/07/2026 às 14:32:37	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 27,00% (R\$ 1.825.000,0000).
Sistema	02/07/2026 às 14:32:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 36.698.432/0001-65	02/07/2026 às 15:10:53	Sr. Fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, CNPJ 36.698.432/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório..
Pelo participante 36.698.432/0001-65	02/07/2026 às 16:47:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:04 de 02/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, CNPJ 36.698.432/0001-65.
Sistema	13/07/2026 às 14:12:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2026 14:22:33.
Sistema para o participante 36.698.432/0001-65	13/07/2026 às 14:28:42	Sr. Fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, CNPJ 36.698.432/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 13/07/2026. Justificativa: Apresentar documentos de habilitação, conforme estabelece o tópico 9 e seguintes do instrumento convocatório..
Pelo participante 36.698.432/0001-65	13/07/2026 às 15:46:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:46 de 13/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, CNPJ 36.698.432/0001-65.
Sistema	17/07/2026 às 09:04:55	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2026 09:14:55.
Sistema	17/07/2026 às 09:26:55	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 36.156.863/0001-08	17/07/2026 às 09:26:55	Sr. Fornecedor NOVO TEC ATACADO LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 36.156.863/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:31:55 do dia 17/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 09:31:56	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:31:55 de 17/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor NOVO TEC ATACADO LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 36.156.863/0001-08.
Sistema	17/07/2026 às 09:31:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.207.479/0001-09	17/07/2026 às 09:46:21	Sr. Fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 17/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, acompanhada, também, da comprovação de sua exequibilidade, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório..
Pelo participante 15.207.479/0001-09	17/07/2026 às 11:29:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:37 de 17/07/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09.
Sistema	21/07/2026 às 14:08:15	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2026 14:18:15.
Sistema para o participante 15.207.479/0001-09	21/07/2026 às 14:24:19	Sr. Fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Apresentar documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.
Pelo participante 15.207.479/0001-09	21/07/2026 às 15:50:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:05 de 21/07/2026. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09.
Sistema	24/07/2026 às 09:19:23	Ratificando. A presente diligência tem por objetivo aferir as condições de habilitação do licitante, conforme dispõe o tópico n 9.15.1. Sendo assim, em atendimento ao referido dispositivo, eventual apresentação de novo documento deve DECORRER DE FATOS EXISTENTES À ÉPOCA DA ABERTURA DO CERTAME, caso contrário, não será levado em consideração para comprovação da qualificação técnica.
Sistema	24/07/2026 às 09:20:06	Diante disso, concedemos o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da documentação complementar solicitada.
Sistema	24/07/2026 às 09:21:17	Sr. Fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 24/07/2026.
Sistema	24/07/2026 às 11:23:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:20:00 de 24/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09.
Sistema	24/07/2026 às 11:39:52	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/07/2026 11:49:52.
Sistema para o participante 36.156.863/0001-08	24/07/2026 às 12:11:52	Sr. Fornecedor NOVO TEC ATACADO LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.156.863/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, acompanhada, também, da comprovação de sua exequibilidade, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório..
Sistema para o participante 36.156.863/0001-08	24/07/2026 às 14:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 24/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NOVO TEC ATACADO LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.156.863/0001-08.
Sistema	27/07/2026 às 12:19:00	O desempate por disputa final do art. 60 da Lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2.000.000,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:24:00 do dia 27/07/2026.
Sistema	27/07/2026 às 12:24:01	O desempate por disputa final do art. 60 da Lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/07/2026 às 12:24:01	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/07/2026 às 12:24:01	O desempate ref. ao inciso III do art. 60 da Lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 12:24:01	O desempate ref. ao inciso IV do art. 60 da Lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 09.508.989/0001-13.
Sistema para o participante 09.508.989/0001-13	27/07/2026 às 12:34:52	Sr. Fornecedor LIC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09.508.989/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 27/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório, acompanhada da comprovação de sua exequibilidade..
Sistema para o participante 09.508.989/0001-13	27/07/2026 às 14:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:00 de 27/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LIC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09.508.989/0001-13.
Sistema para o participante 25.204.137/0001-99	27/07/2026 às 15:04:05	Sr. Fornecedor SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 25.204.137/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 27/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório, acompanhada da comprovação de sua exequibilidade..
Pelo participante 25.204.137/0001-99	27/07/2026 às 17:03:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:43 de 27/07/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 25.204.137/0001-99.
Sistema	03/08/2026 às 14:09:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/08/2026 14:19:52.
Sistema	03/08/2026 às 14:22:02	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/08/2026 14:32:02.
Sistema	03/08/2026 às 14:38:10	A fase de recurso do item 1 está aberta até 06/08/2026.
Sistema	07/08/2026 às 00:00:06	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 11/08/2026.
Sistema	12/08/2026 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/07/2026 às 15:10:53	Fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, CNPJ 36.698.432/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório..
02/07/2026 às 16:47:04	Fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, CNPJ 36.698.432/0001-65 finalizou o envio de anexo.
13/07/2026 às 14:28:42	Fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, CNPJ 36.698.432/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 13/07/2026. Justificativa: Apresentar documentos de habilitação, conforme estabelece o tópico 9 e seguintes do instrumento convocatório..
13/07/2026 às 15:46:46	Fornecedor M. BARROS DE LIMA LTDA, CNPJ 36.698.432/0001-65 finalizou o envio de anexo.
17/07/2026 às 09:46:21	Fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 17/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, acompanhada, também, da comprovação de sua exequibilidade, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório..
17/07/2026 às 11:29:37	Fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09 finalizou o envio de anexo.
21/07/2026 às 14:24:19	Fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Apresentar documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.
21/07/2026 às 15:50:05	Fornecedor NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 15.207.479/0001-09 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
24/07/2026 às 12:11:52	Fornecedor NOVO TEC ATACADO LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.156.863/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, acompanhada, também, da comprovação de sua exequibilidade, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório..
27/07/2026 às 12:34:52	Fornecedor LIC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09.508.989/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 27/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório, acompanhada da comprovação de sua exequibilidade..
27/07/2026 às 15:04:05	Fornecedor SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 25.204.137/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 27/07/2026. Justificativa: Apresentar proposta final adequada ao último lance, conforme estabelece o tópico 7.26.5 do instrumento convocatório, acompanhada da comprovação de sua exequibilidade..
27/07/2026 às 17:03:43	Fornecedor SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 25.204.137/0001-99 finalizou o envio de anexo.
06/08/2026 às 20:59:51	Fornecedor I M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.472.483/0001-01 registra recurso.
10/08/2026 às 16:34:04	Fornecedor SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 25.204.137/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 35.472.483/0001-01.
17/08/2026 às 15:09:20	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
18/08/2026 às 09:54:46	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
19/08/2026 às 21:35:52	Fornecedor SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 25.204.137/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 20,00% (R\$ 2.000.000,0000).
19/08/2026 às 21:35:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2026 14:19:52
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2026 14:32:02
Recurso:	06/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	11/08/2026 23:59:59

Recursos realizados:

35.472.483/0001-01 - I M ENGENHARIA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2026 14:23:20
Recurso:	(Cadastrado) 06/08/2026 20:59:52
Contrarrazões:	

25.204.137/0001-99 - SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	(Cadastrado) 10/08/2026 16:34:04
---	----------------------------------

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	17/08/2026 15:09:20
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	18/08/2026 09:54:46